



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL
ADM. 2020

CERTIFICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, em exercício de suas atribuições, certifica que a(o)
 Lei nº _____ de _____ de _____
 Decreto nº _____ de _____ de _____
 Portaria nº 0140 de 14/08/2020
Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data
PUGMIL-TO, 14 de 08 de 2020

PORTARIA N.º 00140/2020, de 14 de agosto de 2020

"PRORROGA LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 40 da Lei Municipal nº 012/2005, alterado pela Lei Municipal 047/2008;

CONSIDERANDO que o senhor **Ricardo Silva Coelho** é conselheiro tutelar do município de Pugmil nomeado nos termos do DECRETO N.º 012/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020;

CONSIDERANDO que o conselheiro protocolizou em 03 de AGOSTO de 2020 ofício junto ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) solicitando prorrogação de licença por interesse particular no prazo de 180 (cento e oitenta dias),
RESOLVE:

Art. 1.º Fica PRORROGADA licença não remunerada, para tratar de assuntos particulares, ao conselheiro tutelar, RICARDO SILVA COELHO, pelo período de 19/08/2020 a 19/02/2021.

Parágrafo único - O período da licença poderá ser prorrogado por igual período a pedido do agente público.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil - TO,
14 de agosto de 2020.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO

Dircineu Silva Brito
Sec. Mun. Administração
Pugmil-TO
Decreto: 0024/2020